

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.

4ª Emissão de Notas Promissórias

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	5
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.
CNPJ:	49.669.856/0001-43
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NC001900464

Código ISIN:

BRLNISNPM032

Custodiante:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

BB Banco de Investimento S.A.

Data de Emissão:

27/06/2019

Data de Vencimento:

27/12/2019

Quantidade de Notas Promissórias:

10 (dez) notas promissórias

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente Emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente Emissão

Opção:

Não se aplicava à presente Emissão

Negociação:

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

CDI + 2,50% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em uma única parcela, na data de vencimento, na data do Resgate Antecipado Obrigatório ou na data do vencimento antecipado das Notas Comerciais, o que ocorrer primeiro.

Amortização:

Na Data de Vencimento, na data do vencimento antecipado, ou, ainda, na data de Resgate Antecipado Obrigatório, conforme o caso.

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, após 30 (trinta) dias a contar da Data de Emissão e previamente à Data de Vencimento, se a Companhia emitir debêntures nos termos dos artigos 59 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 476, deverá obrigatoriamente, no mesmo dia do recebimento dos valores decorrentes da integralização das debêntures pelos respectivos debenturistas, realizar o resgate antecipado total das Notas Comerciais, de forma unilateral, sendo certo que, em virtude de aspectos operacionais, o Resgate Antecipado Obrigatório poderá ser efetuado pela Companhia no Dia Útil imediatamente subsequente ao dia do recebimento dos valores decorrentes da integralização das debêntures.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a Emissão foram integralmente destinados para reforço de capital de giro da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	10	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
31/07/2019	Resgate Antecipado Total - Remuneração	R\$82.939.55999999
31/07/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	R\$10.000.000,00000000

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 até o seu vencimento antecipado final que ocorreu em 31 de julho de 2019, a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Cártula.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua e atuou como agente fiduciário em outras nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	30.000 (trinta mil) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	27 de novembro de 2020
Garantias:	Não existem garantias adicionais
Remuneração:	CDI + 2,30% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	R\$225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	20 de junho de 2021
Garantias:	Não existem garantias adicionais
Remuneração:	CDI + 2,30% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	9ª emissão
Valor da emissão:	R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	20.000 (vinte mil) Debêntures

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Cártula. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	05 de maio de 2021
Garantias:	Não existem garantias adicionais
Remuneração:	CDI + 2,20% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	10ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	45.000 (quarenta e cinco mil) Debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª Série: 20 de março de 2022 / 2ª Série: 20 de março de 2023
Garantias:	Não existem garantias adicionais
Remuneração:	1ª Série: CDI + 2,30% a.a./ 2ª Série: CDI + 2,45% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.
Emissão:	11ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil) debêntures
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	27 de junho de 2024
Garantias:	Não existem garantias adicionais
Remuneração:	CDI + 2,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das notas promissórias, que ocorreu em 31 de julho de 2019. Informamos que as notas promissórias tiveram seu resgate antecipado total antes da divulgação dos covenants do exercício de 2019.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de notas promissórias cumprimos todos os deveres e atribuições constantes nas Cártulas até o resgate total das notas promissórias, que ocorreu em 31 de julho de 2019., o qual ensejou a quitação integral das notas promissórias por parte da Emissora.

São Paulo, junho de 2020



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"